Id:0B61FB1BCE3318F5

GAPRE Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BeneditinoS

DECRETO N° 021/2021

Beneditinos – Piauí, 22 de Abril de 2021.

Dispões sobre concessão de insalubridade de grau máximo ao Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE, do Município de Beneditinos-PI e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, cidadão **JULLYVAN MENDES DE MESQUITA,** usando das atribuições que lhe conferem na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1°. – FICA concedido o pagamento de insalubridade aos servidores efetivos, que exerce o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE** no Município de Beneditinos-PI, num percentual de 40% (quarenta por cento). Conforme decisão Judicial do Processo **de nº**0000372-08.2020.5.22.0002.

Art. 2°. – **Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto, retroagem a 1° de** Março de 2021 e entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência,

Publique-se

Registe-se

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos-Piauí, 22 de Abril de 2021.

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA:02262454388
Assinado digitalmente por JULLYVAN MENDES DE MESQUITA:02262454388
DN: cn=JULLYVAN MENDES DE MESQUITA:02262454388, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3, email=mendesjllyvan@gmail.com
Data: 2021.04.22 15:55:21 -03'00'

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Id:07382AB2B5951E08

GAPRE Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BeneditinoS

PORTARIA N° 139/2021, de 22 de abril de 2021, RETIFICA A PORTARIA N° 037/2021, de 11 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS – Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, a Senhora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, CPF: 676.059.903-91 e RG: 1.421.197 SSP/PI, funcionária efetiva, para a **Função Gratificada** de **DIRETORA DE ESCOLA, na Unidade Escola Francisco das Chagas Lopes Soares,** junto à Secretaria Municipal de Educação de Beneditinos-PI, até ulterior deliberação.

Art. 2°. Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos-PI, 22 de abril de 2021.

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA:02262454388
Assinado de forma digital por JULLYVAN MENDES DE MESQUITA:02262454388
Dados: 2021.04.26 12:19:38 -03'00'

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Numerada, registrada e publicada neste Gabinete aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um no Diário dos Município.

Teresinha de Jesus Mendes Mesquita

TERESINHA DE JESUS MENDES MESQUITA
-SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE-

Id:04719FC1FA811CEE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRECIAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI DE RESPONSABILIDA FISCAL.

Aos 26 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um no(a) Câmara municipal, realizou-se a Audiência Pública para apreciação e avaliação do anteprojeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento anual para o exercício de 2022, nos termos do Art. 48, Parágrafo Único da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às 10:20 horas. O evento foi divulgado através convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pelo (a). Sr.ª. Maria Delmondes Rodrigues, com a leitura e explicações da matéria a que se refere o anteprojeto de lei. A Audiência Pública foi encerrada às 11:00 horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Maria Delmondes Rodrigues, secretário(a) do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

ASSINATURA [illegible] FUNÇÃO Vereadora
ASSINATURA Maurício Mario Coelho FUNÇÃO Vereador
ASSINATURA [illegible] FUNÇÃO Vereador
ASSINATURA José Lucas Xavier Rodrigues FUNÇÃO Vereador
ASSINATURA Jeovalda Rodrigues de Moura FUNÇÃO Vereador
ASSINATURA Edvaldo [illegible] do Nascimento FUNÇÃO Vereador
ASSINATURA [illegible] FUNÇÃO Vereador
ASSINATURA Maria Delmondes Rodrigues FUNÇÃO Controladora Geral
ASSINATURA Francilandia Maria Coelho da Conceição FUNÇÃO Sec. Municipal de Administração
ASSINATURA Gaudimar Xavier Coelho FUNÇÃO Sec. Municipal de Saúde
ASSINATURA Maximiano Coelho Rodrigues FUNÇÃO Sec. Municipal de Educação
ASSINATURA Francisca Neri Buda FUNÇÃO Sec. Municipal de A. R.
ASSINATURA_____ FUNÇÃO_____
ASSINATURA_____ FUNÇÃO_____
ASSINATURA_____ FUNÇÃO_____

Id:1518E1665CF91D34

Betânia do Piauí
AQUI O FUTURO É DE TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N. 023/2021
INEXIGIBILIDADE N° 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE BETÂNIA DO PIAUI-PI".

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.° 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADA: A empresa **HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - EPP,** inscrito no CNPJ sob o número 18.918.807/0001-73, com endereço profissional situado a Rua Senador Candido Ferraz, nº 1250, Joquei Clube, Edficil The Office Tower sala 06 Pavimento 13, Teresina – PI, CEP: 64.049-250, endereço eletrônico: kelson_miranda@hotmail.com, contato: 86 8822-3963, neste ato representada pelo seu proprietário o **Sr. Hans Kelsen Mendes Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade sob o nº 2.170.867 SSP/PI e no CPF: 964.045.823-68, residente e domiciliado na Rua Fidalma BoaVista Gondim, 2383, Horto Florestal, Teresina PI, CEP: 64.052-400.

FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários do Município de Betânia do Piauí e Outros, para o exercício de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 61.875,00 (sessenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), sendo a importância de 6.875,00 (seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais) mensais.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Abril de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 09 de Abril de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO II DA LEI FEDERAL N.° 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
DIRETOR DA CPL